

**PORTARIA Nº 1188/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Revoga a Autorização Definitiva de Funcionamento e o Certificado de Atividade Aérea do AERoclube de Espumoso.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.046885/2015-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento e o certificado de atividade aérea do AERoclube de Espumoso, situado à Rua Aeroporto Municipal, s/nº, Primeiro Distrito, em Espumoso (RS), CEP: 99400-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**